



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEBIDO DIA 12/12/2003
SECRETARIO

LEI Nº 215 de 10 de Dezembro de 2.003

**DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA
15 DE AGOSTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado feriado municipal, de caráter religioso, o dia 15 de agosto, consagrado à padroeira do Município, Nossa Senhora D'Abadia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso - MG., 10 de dezembro de 2.003.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL